

PORTEARIA N.^o 4.901, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Adilene Martins de Sousa.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Adilene Martins de Sousa, Agente de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 16/10/2021 a 15/10/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 20 a 31 de janeiro de 2023, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 1º período, bem como da compensação de 3 (três) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.^o 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral